



SUMÁRIO

<i>Diretoria de Administração e Gestão</i>	01
<i>Museu do Índio</i>	02

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 55/DAGES, de 15 de abril de 2015.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Funai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no DOU nº 61, de 31 de março de 2014, bem como as disposições contidas no inciso IX do Art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 155/DAGES, de 13 de novembro de 2014, alterada pela Portaria nº 186/DAGES, de 3 de dezembro de 2014, bem como, a Portaria nº 163/DAGES, de 26 de novembro de 2014, alterada pela Portaria nº 10/DAGES, de 09 de janeiro de 2015 e Portaria nº 42/DAGES, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder novo prazo para conclusão dos trabalhos referentes à Comissão Regional de Inventário, no âmbito da Coordenação Regional Araguaia Tocantins e respectivas jurisdicionadas, estabelecendo o período de 23/04/2015 a 06/06/2015, objetivando elaborar o Inventário de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes desta Fundação.

Art. 2º A Comissão Regional de Inventário deverá submeter seu relatório a Diretoria de Administração e Gestão até o final do prazo estabelecido no Art. 1º, sob pena de responsabilidade em caso de descumprimento.

Art. 3º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THAIS DIAS GONÇALVES
Diretora Substituta

PORTARIA Nº 56/DAGES, de 15 de abril de 2015.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Funai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no DOU nº 61, de 31 de março de 2014, bem como as disposições contidas no inciso IX do Art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 155/DAGES, de 13 de novembro de 2014, alterada pela Portaria nº 186/DAGES, de 3 de dezembro de 2014, bem como, a Portaria nº 168/DAGES, de 26 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Conceder novo prazo para conclusão dos trabalhos referentes à Comissão Regional de Inventário, no âmbito da Coordenação Regional Kayapó Sul do Pará e respectivas jurisdicionadas, estabelecendo o período de 20/04/2015 a 08/05/2015, objetivando elaborar o Inventário de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes desta Fundação.

Art. 2º Alterar a composição da Comissão Regional de Inventário, que foi constituída anteriormente por meio da Portaria nº 168/DAGES, de 26 de novembro de 2014, passando a referida comissão a ser composta pelos seguintes servidores ora designados: Camilo da Costa Soares, matrícula Siape nº 1821626; Geraldo Pereira Filho, matrícula Siape nº 446834; Leonardo dos Santos Pires Filho, matrícula Siape nº 446887; Maria Alice Oliveira Xavier, matrícula Siape nº 1820596; Marinaldo Negrão Farias, matrícula Siape nº 1820214; Silvino Moreno Simões Neto, matrícula Siape nº 2778631; e Silvoney Inacio Guimarães, matrícula Siape nº 1701457, para, sob a presidência do primeiro, realizarem o inventário de bens móveis, imóveis e semoventes daquela Coordenação Regional.

Art. 3º A Comissão Regional de Inventário deverá submeter seu relatório a Diretoria de Administração e Gestão até o final do prazo estabelecido no Art. 1º, sob pena de responsabilidade em caso de descumprimento.

Art. 4º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THAIS DIAS GONÇALVES
Diretora Substituta



PORTARIA Nº 57/DAGES, de 15 de abril de 2015.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Funai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no DOU nº 61, de 31 de março de 2014, bem como as disposições contidas no inciso IX do Art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 155/DAGES, de 13 de novembro de 2014, alterada pela Portaria nº 186/DAGES, de 3 de dezembro de 2014, bem como, a Portaria nº 178/DAGES, de 26 de novembro de 2014, alterada pela Portaria nº 11/DAGES, de 09 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder novo prazo para conclusão dos trabalhos referentes à Comissão Regional de Inventário, no âmbito da Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará e respectivas jurisdicionadas, estabelecendo o período de 16/04/2015 a 25/05/2015, objetivando elaborar o Inventário de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes desta Fundação.

Art. 2º A Comissão Regional de Inventário deverá submeter seu relatório a Diretoria de Administração e Gestão até o final do prazo estabelecido no Art. 1º, sob pena de responsabilidade em caso de descumprimento.

Art. 3º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THAIS DIAS GONÇALVES

Diretora Substituta

PORTARIA Nº 58/DAGES, de 15 de abril de 2015.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Funai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no DOU nº 61, de 31 de março de 2014, bem como as disposições contidas no inciso IX do Art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 155/DAGES, de 13 de novembro de 2014, alterada pela Portaria nº 186/DAGES, de 3 de dezembro de 2014, bem como, a Portaria nº 177/DAGES, de 26 de novembro de 2014, alterada pela Portaria nº 16/DAGES, de 13 de janeiro de 2015 e Portaria nº 27/DAGES, de 19 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder novo prazo para conclusão dos trabalhos referentes à Comissão Regional de Inventário, no âmbito da Coordenação Regional Sul da Bahia e respectivas jurisdicionadas, estabelecendo o período de 20/04/2015 a 15/05/2015, objetivando elaborar o Inventário de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes desta Fundação.

Art. 2º A Comissão Regional de Inventário deverá submeter seu relatório a Diretoria de Administração e Gestão até o final do prazo estabelecido no Art. 1º, sob pena de responsabilidade em caso de descumprimento.

Art. 3º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THAIS DIAS GONÇALVES

Diretora Substituta

MUSEU DO ÍNDIO

PORTARIA Nº 07/MI-RJ, de 08 de abril de 2015.

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 24 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ ANTÔNIO FERES MEDINA, matrícula nº 443124, CPF 526.195.917-91, e MARIA INÊS VERAS FERREIRA FRAGA, matrícula nº 749722, CPF 693.381.677-04, como fiscais administrativos, titular e substituto, da Ata de Registro de Preço nº 393/2014, do Pregão Eletrônico nº 27/2014, para acompanharem a execução do contrato celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa 2M DESIGN LTDA, CNPJ nº 05.154.259/0001-00.

Art. 2º Os Fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor



PORTARIA Nº 08/MI-RJ, de 08 de abril de 2015.

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 24 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ ANTÔNIO FERES MEDINA, matrícula nº 443124, CPF 526.195.917-91, e MARIA INÊS VERAS FERREIRA FRAGA, matrícula nº 749722, CPF 693.381.677-04, como fiscais administrativos, titular e substituto, da Ata de Registro de Preço nº 367/2014, do Pregão Eletrônico nº 27/2014, para acompanharem a execução do contrato celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa RC COLOR FOTOGRAFIAS LTDA, CNPJ nº 40.411.589/0001-35.

Art. 2º Os Fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor

PORTARIA Nº 09/MI-RJ, de 08 de abril de 2015.

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 24 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ ANTÔNIO FERES MEDINA, matrícula nº 443124, CPF 526.195.917-91 e MARIA INÊS VERAS FERREIRA FRAGA, matrícula nº 749722, CPF 693.381.677-04, como fiscais administrativos, titular e substituto, da Ata de Registro de Preço nº 368/2014, do Pregão Eletrônico nº 27/2014, para acompanharem a execução do contrato celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa BETA 3 COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 00.334.951/0001-05.

Art. 2º Os Fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor

PORTARIA Nº 10/MI-RJ, de 08 de abril de 2015.

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 24 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MARIA INÊS VERAS FERREIRA FRAGA, matrícula nº 749722, CPF 693.381.677-04, e PAULO LAURENTINO FERREIRA, matrícula nº 445995, CPF 797.387.617-00, como fiscais administrativos, titular e substituto, do Contrato nº 170/2014, para acompanharem a execução do contrato celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa ANGEL'S SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 03.372.304/0001-78.

Art. 2º Os Fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor